

Lei n. 624

de 11 de março de 1964

Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Oragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Denominar-se-á rua Madre Cândida Maria de Jesus a rua sem denominação oficial, conhecida por rua "C", situada na Vila São Francisco, desta cidade, que se inicia na rua São Paulo e termina na rua Cândido de Moraes Deme, esquina da rua Cel. Afonso Ferrera.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Oragança Paulista, 11 de março de 1964



Prefeito Municipal  
Nilo Lucas Salena  
Secretário da Prefeitura